



PREFEITURA DE
FLORÍNEA

"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 585/2022.
De 14 de Dezembro de 2022.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao (a) Sr (a) **MARIA IZADORA DIAS NASCIMENTO**, portador (a) do RG 54.450.173-1 e CPF/MF 434.689.668-57 Cargo de **CHEFE MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, Férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2021/2022, Período Aquisitivo 02.08.2021 à 01.08.2022 gozando, a partir de 02.01.2023, com término em 16.01.2023, certidão número 316/2022, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 14 de Dezembro do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 24.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
tel.: 19-3377-2620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br